



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1625/2017

Lidianópolis, Quarta-Feira, 04 de Janeiro de 2017

### GABINETE DO PREFEITO

### DESPACHO

Processo Administrativo nº 69/2016

Pregão Presencial nº 039/2016

I – Recebi hoje;

II – Trata-se de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2016, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na assistência técnica, em manutenção e configuração de computadores e impressoras, bem como a manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, para o período de 12 (doze) meses;

III - Conforme já motivado, a revogação do certame se deu em razão da necessidade de alteração no termo de referência devido a solicitação do CREA/PR, conforme documentos em anexos ao processo.

IV – Assim, com fundamento no art. 49, “caput” da Lei nº 8.666/93 e súmula 473 do STF **declaro revogado** o processo administrativo de licitação nº 069/2016 e, em seguida, determino o **arquivamento** do presente processo, para que, o quanto antes, promova a abertura de **NOVA** licitação visando a contratação supramencionada;

V – Publique-se.

Lidianópolis-PR, 04 de janeiro de 2017.

Adauto Aparecido Mandu

Prefeito Municipal